

PORTARIA Nº 1389/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 417, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Reconduz, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o estudo de viabilidade de criação do curso Técnico em Saneamento Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23272.000636/2021-58, resolve

Art. 1º Reconduzir, por 180 (cento e oitenta) dias, o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o estudo de viabilidade de criação do curso Técnico em Saneamento Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do campus Nilópolis deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituído pela Portaria IFRJ nº 87, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela comissão, dentro das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/10/2023 19:06)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1389**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/10/2023** e o código de verificação: **e4a69e6bd3**